



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 29/2008

Cria o Programa “UFGInclui” na Universidade Federal de Goiás e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 1º de agosto de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009143/2007-33,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar o Programa “UFGInclui” na Universidade Federal de Goiás.

Parágrafo único. As ações do Programa são aquelas estabelecidas no Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 1º de agosto de 2008

Prof. Benedito Ferreira Marques
- Presidente em exercício -

ANEXO DA RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 29/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UFG INCLUI
Programa de Inclusão da UFG

Goiânia
Agosto/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor

Prof. Benedito Ferreira Marques
Vice-Reitor

Profª. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Profª. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Anselmo Pessoa Neto
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Jeblin Antônio Abraão
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Odont. Ernando Melo Filizzola
Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
I. FUNDAMENTOS E OBJETIVOS.....	5
A inclusão como meta para a Universidade	5
Ações já desenvolvidas pela UFG com vistas à inclusão social.....	9
Objetivos do Programa de Inclusão Social da UFG	12
II. AÇÕES A SEREM REALIZADAS	13
Ações a serem realizadas antes do ingresso	13
Ações a serem realizadas no ingresso.....	15
Ações posteriores ao ingresso.....	19
Avaliação das ações implementadas.....	20
III. DETALHAMENTO DOS INDICADORES E RECURSOS.....	21
IV. GERENCIAMENTO DO PROGRAMA UFGInclui.....	21

INTRODUÇÃO

Um dos principais objetivos da Universidade Federal de Goiás é promover uma formação acadêmica de qualidade, que contemple não só a aquisição de conhecimentos técnico-científicos, mas também o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores condizentes com o exercício das diferentes profissões no atual contexto político, econômico e social, comprometendo-se dessa forma com o pleno exercício da cidadania e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O desafio da inclusão social é um dos temas centrais da reforma universitária e uma questão importante que a envolve é a necessidade de uma clara política de apoio ao estudante com vistas não somente ao seu acesso ao ensino superior, mas à sua permanência plena nos cursos de graduação das universidades públicas brasileiras até a conclusão dos mesmos.

Em consonância com o princípio geral de compromisso com a democratização da educação, com a socialização dos seus benefícios, com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do país, a UFG propõe-se a desenvolver, nos próximos anos, um programa de inclusão - UFGInclui.

Este Programa é parte da política de inclusão e permanência da Pró-Reitoria de Graduação e foi elaborado com base em estudos de documentos e propostas de ações afirmativas, dentre os quais algumas modalidades de vestibulares de Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de seminários envolvendo professores, coordenadores e diretores de cursos das redes públicas e privadas de ensino médio, e coordenadores de cursos de graduação da UFG. Além disso, considerou-se os resultados do Seminário Ações Afirmativas na UFG cujo objetivo foi o de fomentar novos debates e ações sobre o acesso e a permanência dos estudantes de origem popular em universidades públicas.

Para apresentar o Programa, este documento está estruturado em quatro seções. Após uma introdução, a primeira seção apresenta os pressupostos e diretrizes que norteiam a inclusão na UFG. Com base nos objetivos propostos são apresentadas na segunda seção as ações a serem realizadas antes, durante e após o ingresso, bem como uma avaliação dessas ações para realimentação do processo. A terceira seção deste documento explicita os indicadores e os recursos necessários para viabilização do Programa. Finalmente, na última seção, são apontadas questões relacionadas ao gerenciamento do Programa de Inclusão da UFG.

I. FUNDAMENTOS E OBJETIVOS

A inclusão como meta para a Universidade

Este programa de inclusão parte do pressuposto de que a Universidade é uma instituição plenamente inserida nos contextos social, político e econômico. Enquanto tal, ela reflete as condições da configuração da existência humana que são produzidas nesses contextos. No caso brasileiro, estas condições são marcadas por profundas desigualdades sociais quanto ao acesso e usufruto dos bens materiais e culturais que são produzidos socialmente.

No que diz respeito à educação, essas desigualdades se manifestam pela existência de segmentos significativos da sociedade que não têm acesso a um ensino de qualidade - entendido como sendo aquele em que os alunos adquirem conhecimentos e habilidades que lhes possibilitem exercer plenamente a sua cidadania – enquanto outros

segmentos, numericamente menores, usufruem plenamente desse direito. Como a Universidade é uma instituição que seleciona seus estudantes pelo mérito - isto é, com base no domínio dos conhecimentos e das habilidades que deveriam se formar mediante o processo educativo realizado nos níveis precedentes de ensino -, essas desigualdades se explicitam nitidamente no momento do ingresso dos estudantes que não tiveram assegurado seu direito a um ensino de qualidade. No contexto atual, é possível afirmar que esses estudantes são os jovens pertencentes aos segmentos menos favorecidos da sociedade, que realizaram a sua formação básica na escola pública.

Com efeito, as condições para a realização de um ensino de qualidade na escola pública vêm se deteriorando gradativamente nas últimas décadas, em razão, entre outros fatores, da inexistência de condições estruturais e de políticas públicas efetivas nessa direção. Enquanto os segmentos das camadas mais privilegiadas da sociedade possuem os meios para buscar alternativas que assegurem aos seus filhos um tipo de ensino que lhes possibilita prosseguir os estudos em nível superior, aos filhos das famílias pertencentes às camadas populares, cabe freqüentar a escola pública, cujo ensino se realiza em condições desfavoráveis, entre elas a própria situação familiar e cultural desses estudantes.

A esse respeito, por exemplo, pesquisa da UNESCO (2002) revela que os estudantes do Ensino Médio em Goiás possuem, entre outras, as características apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Características socioeconômicas, familiares e culturais dos estudantes do Ensino Médio em Goiás.

Escolaridade do pai	Escola pública (%)	Escola privada (%)
Analfabeto\ só assina nome	10,8	2,0
Até 4ª série	27,4	2,3
Entre a 5ª e 8ª série	25,3	6,5
Segundo grau incompleto	12,8	7,8
Segundo grau completo	15,9	27,1
Superior completo\incompleto	7,7	54,4
Escolaridade da mãe	Escola pública (%)	Escola privada (%)
Analfabeto\ só assina nome	9,8	1,6
Até 4ª série	24,5	1,5
Entre a 5ª e 8ª série	27,8	5,5
Segundo grau incompleto	12,3	7,7
Segundo grau completo	17,2	30,1
Superior completo\incompleto	8,4	53,6
Freqüência a cursos extra-escolares	Escola pública (%)	Escola privada (%)
Curso de música	4,7	8,8
Artes: teatro, pintura, artesanato etc.	2,7	6,0
Prática desportiva	7,8	30,5
Curso de Língua estrangeira	4,4	34,8
Curso de informática	22,9	8,5
Uso do computador na escola	Escola pública (%)	Escola privada (%)
Sim	5,5	52,5
Não	46,5	28,4
A escola não tem computadores	48,0	19,1
Posse de computador	Escola pública (%)	Escola privada (%)
Possui	27,1	79,6
Não possui	72,9	20,4
Formação dos professores	Escola pública (%)	Escola privada (%)
Segundo grau	1,9	1,4
Licenciatura	48,1	40,5

Superior sem complementação pedagógica	4,2	6,4
Superior com complementação pedagógica	4,9	6,4
Superior incompleto	2,6	5,6
Pós-graduação	38,3	39,8

Fonte: UNESCO, Pesquisa Ensino Médio, 2002.

Em decorrência de múltiplas combinações dos fatores apresentados na Tabela 1, os estudantes oriundos da escola pública vêm paulatinamente diminuindo suas possibilidades de acesso ao ensino superior público, o qual apresenta concorrência bastante acentuada em alguns cursos. Quanto a isso, os dados estatísticos dos 10 últimos processos seletivos da UFG, apresentados na Tabela 2, são bastante reveladores.

Tabela 2 - Tipo de estabelecimento em que os aprovados na UFG cursaram o Ensino Médio.

Ano	Escola Pública*	Escola Particular**
1998	51%	49%
1999	57%	43%
2000	52%	48%
2001	51%	49%
2002	53%	47%
2003	52%	48%
2004	50%	50%
2005	46%	54%
2006	42%	58%
2007	43%	57%

* Estudou somente em Escola Pública ou pelo menos a maior parte nesse tipo de estabelecimento.

** Estudou somente em Escola Particular ou pelo menos a maior parte nesse tipo de estabelecimento.

FONTE: Questionários Socioeconômicos dos 10 últimos Processos Seletivos da UFG.

Fica evidenciado na tabela 2 que houve uma redução do ingresso de alunos provenientes de escola pública e, se essa análise for feita tomando como referência os cursos mais concorridos da UFG, a presença desses alunos torna-se ainda menos representativa, conforme demonstram os dados apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 - Tipo de estabelecimento em que os aprovados nos cursos mais disputados da UFG em 2007 cursaram o Ensino Médio – Goiânia.

Medicina 36,98 candidatos\vaga	90% somente em escola privada	5,45% somente em escola pública
Administração 27,2 candidatos\vaga	83,33% somente em escola privada	6,67% somente em escola pública
Direito (matutino) 26,12 candidatos\vaga	95% somente em escola privada	3,33% somente em escola pública
Psicologia 23,74 candidatos\vaga	82,86% somente em escola privada	5,75% somente em escola pública
Engenharia da computação 19,61 candidatos	75% somente em escola privada	11,11% somente em escola pública

Fonte: Questionário socioeconômico da UFG – Processo Seletivo 2007, disponível em www.vestibular.ufg.br.

Os resultados apresentados nas tabelas anteriores revelam uma situação que exige a atuação propositiva da Universidade tendo em vista provocar transformações nessa realidade. Algumas universidades públicas brasileiras, no exercício de sua autonomia, adotaram mecanismos de inclusão de diferentes segmentos, historicamente excluídos do acesso aos bens materiais e culturais da sociedade. Dentre esses mecanismos, podem ser citadas as cotas para negros e indígenas, os bônus ou pontuações para alunos de escolas públicas ou mediante a combinação de ações afirmativas dessa natureza, com vistas a ampliar o acesso desses segmentos ao ensino superior.

Com base nas experiências positivas de algumas dessas universidades, este programa de inclusão da UFG se propõe a desenvolver ações afirmativas que possibilitem a ampliação do acesso e da permanência de estudantes egressos de escolas públicas, de negros egressos de escola pública e de indígenas e negros quilombolas. Considerando a existência de segmentos sociais historicamente excluídos do acesso ao ensino superior, este programa parte do pressuposto de que a proposição e o desenvolvimento de ações intencionais para incluir tais categorias no ensino superior, contempla as camadas menos favorecidas da população, entre as quais encontram-se as minorias étnicas/raciais. Os dados apresentados na Tabela 4 corroboram esse entendimento.

Tabela 4 – Proporção de alunos do Ensino Médio em Goiás segundo auto-identificação de cor/raça.

Cor\raça	Escola pública (%)	Escola privada (%)
Branco	46,3	56,4
Asiático\oriental	1,1	1,3
Indígena	3,0	1,6
Negro	9,7	2,9
Mestiço	29,4	31,5
Outra	10,5	6,3

Fonte: UNESCO, Pesquisa Ensino Médio, 2002.

Outro pressuposto no qual este programa se fundamenta diz respeito à necessidade de assegurar o mérito como elemento fundamental do acesso e permanência no ensino superior. Tal posicionamento fundamenta-se no entendimento de que a Universidade – como instituição social cuja especificidade é lidar com o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão -, não pode subordinar o mérito acadêmico a critérios de natureza social, sob pena de perda de sua própria identidade.

Com base nesse entendimento, este programa reconhece que mesmo existindo diferenças individuais, socioeconômicas e culturais que influenciam no modo pelo qual os sujeitos adquirem e constroem os conhecimentos e as habilidades que compõem a sua formação, as práticas educativas têm poder para transformar as pessoas. É necessário, para tanto, investimentos material e humano, bem como recursos e tempo. Entre essas práticas incluem-se as que são desenvolvidas pela formação universitária, razão pela qual este programa se propõe a combinar ações de apoio ao ingresso e permanência dos estudantes oriundos das escolas públicas nos cursos de graduação da UFG, a serem realizadas antes, durante e após o Processo Seletivo.

Ações já desenvolvidas pela UFG com vistas à inclusão social

Como instituição pública de ensino superior, a UFG já realiza ações de inclusão social. No entanto, para ampliar as possibilidades de respostas às necessidades de inclusão, tais ações necessitam ser intencionalmente articuladas em um programa capaz de combiná-las com outras de maior impacto social. Nesse sentido, este projeto também visa sistematizar essas ações, considerando-as como ponto de partida para as novas ações a serem implementadas. As duas linhas de ações já desenvolvidas pela UFG com vistas à inclusão social são apresentadas a seguir.

1. Cursos de graduação para inclusão de segmentos sociais específicos

Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena

Com o entendimento de que a universidade pública tem o compromisso de promover a inclusão social, a Universidade Federal de Goiás criou, em 2006, o curso de graduação em Licenciatura Intercultural: Formação Superior de Professores Indígenas para o ensino fundamental e médio das escolas indígenas. O Curso de Licenciatura é destinado aos povos indígenas que se situam na região Araguaia-Tocantins. Juntos, esses povos poderão definir ações de defesa de seus direitos, adotar políticas de manutenção de suas línguas e culturas maternas, de suas terras e traçar políticas de desenvolvimento sustentável.

Curso de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária

Reafirmando sua responsabilidade social com a formação humana, a Universidade Federal de Goiás criou também em 2006, o curso de graduação em Direito, modalidade Bacharelado, na Cidade de Goiás, para beneficiários da reforma agrária e pequenos agricultores, atendendo ao convênio com o Programa Nacional de Educação nas Áreas de Reforma Agrária – PRONERA/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Foi adotado o mesmo currículo do curso de Direito oferecido na cidade de Goiânia e na Cidade de Goiás.

Curso de Graduação em Pedagogia-Licenciatura para Educadores do Campo

No ano de 2007, foi criado o Curso de Graduação em Pedagogia-Licenciatura, para duas turmas de educadores do campo, em Convênio com o Programa Nacional de Educação em áreas de Reforma Agrária, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Via Campesina do Estado de Goiás. O Curso é organizado em módulos compostos de momentos presenciais e não presenciais. Os momentos não presenciais consistem de atividades programadas pelos professores de acordo com as possibilidades dos meios comunicacionais dos alunos, tais como impressos, rádio, audiovisuais e digitais, e são acompanhados por monitores, sob supervisão de professor especializado na modalidade de ensino a distância.

2. Política de permanência dos estudantes de baixa renda na UFG

A política de assistência ao estudante desempenha um papel fundamental na garantia de acesso às oportunidades de desenvolvimento acadêmico, constituindo-se em instrumento de democratização da educação superior.

Programa de Bolsas Alimentação

O Programa de Bolsas Alimentação tem como finalidade proporcionar aos estudantes do curso de graduação auxílio financeiro para custear alimentação nos Restaurantes Universitários (RUs). Após estar matriculado, o estudante dos cursos de graduação poderá solicitar essa bolsa. O Programa é coordenado pela Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária - PROCOM.

Programa de Bolsas de Monitoria

O Programa de Bolsas de Monitoria caracteriza-se como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e alunos em perspectivas diversas. Objetiva despertar no aluno, o interesse pela carreira docente e promover a consolidação de conhecimentos adquiridos mediante sua participação junto aos professores e alunos nas tarefas didáticas. Para se candidatar à monitoria, o interessado deverá: ser aluno de graduação da UFG; comprovar ter sido aprovado na disciplina da qual pretende ser monitor com bom grau de aproveitamento; não ter sofrido sanção disciplinar. O Programa é coordenado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Programa Institucional de Iniciação Científica

O Programa Institucional de Iniciação Científica visa estimular a participação dos alunos nas atividades de pesquisa e desenvolver o raciocínio científico, crítico e criativo, de modo a beneficiar sua futura atividade acadêmica ou profissional. Alguns requisitos para obtenção da bolsa: estar regularmente matriculado em disciplinas e cursando, pelo menos, a 2.º série do curso; ter bom desempenho acadêmico comprovado através de histórico escolar; e dedicar-se 20 horas semanais às atividades de pesquisa. O Programa é coordenado pela PRPPG.

Programa de Bolsas de Licenciatura

O Programa de Bolsas de Licenciatura tem por objetivo incentivar a participação de discentes, em projetos de natureza institucional, que invistam em pesquisas no e sobre o ensino tanto nos cursos de licenciatura quanto nos ensinos fundamental e médio. O Programa é coordenado pela PROGRAD.

Programa de Bolsas de Extensão e Cultura

O Programa de Bolsas de Extensão e Cultura visa apoiar a realização de ações de extensão e cultura que sejam auto-sustentáveis e que apresentem relevância acadêmica e social, através da concessão de bolsa para alunos que atuam em projetos. O Programa é coordenado pela PROEC.

Programa de Bolsa Permanência

O Programa Bolsa Permanência tem por objetivo atender de forma efetiva a parcela dos estudantes, que em razão de suas condições socioeconômicas, possuem dificuldades de custear e garantir a permanência no curso, colaborando na manutenção desses estudantes na universidade, e assim, contribuir para a sua formação profissional. Também, favorece o desenvolvimento de atividades de natureza acadêmica, cultural, técnica e artística, possibilitando aos estudantes do programa o pleno exercício da vida universitária. O Programa é coordenado pela PROCOM.

Programa de Bolsas de Estágio

O Programa de Bolsas de Estágio tem por objetivo contribuir para a formação acadêmica dos estudantes, sendo instrumento de sua permanência na Universidade, possibilitando aos estudantes bolsistas oportunidade de vivenciarem a relação teoria-prática na área de sua formação. O critério principal para participação é que seja aluno de curso de graduação da UFG e que o estágio seja desenvolvido na área de sua formação acadêmica. O Programa é coordenado pela PROAD.

Creche

A creche é um espaço de educação infantil que atende crianças de zero a três anos e onze meses, filhos de trabalhadores (docentes, técnico-administrativos) e de estudantes. Está localizada no Campus Samambaia. As vagas ofertadas distribuem-se igualmente entre os três segmentos da comunidade universitária. O processo de inscrição e seleção é realizado no início de cada ano letivo. As atividades da creche são coordenadas pela PROCOM.

Moradia Estudantil

Goiânia possui quatro Casas de Estudante Universitário (CEU) três estão localizadas no Setor Universitário e uma no Setor Sul, disponibilizando aproximadamente 220 vagas. Denominadas: CEU I, vinculada à União Estadual do Estudante (UEE); CEU II, vinculada à Universidade Católica de Goiás (UCG); CEU III e CEU IV vinculadas à UFG. O Projeto de Moradia Estudantil tem por objetivo garantir a permanência do estudante de baixa renda na universidade. O processo de identificação de novos moradores se dá no início de cada ano letivo. São requisitos básicos: ser estudante de baixa renda; estar regularmente matriculado nos cursos de graduação; ser procedente de cidades do interior de Goiás ou de outros Estados ou do exterior. O Projeto é coordenado pela PROCOM.

Serviço Odontológico

O Serviço Odontológico atua na educação, prevenção e tratamento, com o objetivo promover a saúde oral da comunidade universitária. O Serviço atende servidores, seus dependentes e estudantes da UFG, nas especialidades: clínica geral, endodontia, periodontia, radiologia, prótese e ortodontia preventiva. São estabelecidos quatro níveis de classificação de acordo com a renda mensal do usuário (valor do tratamento é baseado em percentual da tabela da Associação Brasileira de Odontologia). O Serviço é coordenado pela PROCOM.

Programa Saudavelmente

O Programa Saudavelmente consiste em vários projetos de assistência, de prevenção e capacitação na área de saúde mental (incluindo projetos referentes à dependência química). Desenvolve ações de assistência e prevenção na área de saúde mental, incluindo dependência química. É dirigido a estudantes, docentes e técnico-administrativos da UFG. A equipe deste programa é multidisciplinar composta por médico, assistente social, psicólogo, arteterapeuta e musicoterapeuta, que realizam atendimentos individuais, em grupo e acompanhamento familiar. O Programa é coordenado pela PROCOM.

Restaurante Universitário

A UFG conta com três restaurantes, sendo o RU-I localizado no Campus Colemar Natal e Silva, Praça Universitária, os outros dois, o RU-II e o Restaurante Executivo, localizados no Campus Samambaia. Dentro do projeto de melhoria da qualidade da refeição e de transformação do RU em campo de ensino, pesquisa e extensão, é desenvolvido o estágio curricular em Nutrição e outras áreas afins. O restaurante é coordenado pela PROCOM.

Programa de Concessão de Passagens para Alunos da Graduação

O Programa de Concessão de Passagens para Alunos da Graduação tem por objetivo conceder passagens terrestres para estudante de graduação para participarem de atividades científicas, culturais e políticas em âmbito nacional. O Programa é coordenado pela PROCOM.

Todos esses programas serão ampliados significativamente com a implantação do Programa de Reestruturação e Expansão das universidades – REUNI e com os recursos destinados pelo governo federal para assistência estudantil.

Objetivos do Programa de Inclusão Social da UFG

Com base nos fundamentos anteriormente apresentados, bem como na sistematização das ações já em desenvolvimento pela UFG, o presente programa tem como objetivos:

- 1.** democratizar gradativamente o acesso à Universidade Federal de Goiás, por meio de uma política de ações afirmativas que contemple o acesso e a permanência de alunos provenientes de escolas públicas, negros provenientes de escolas públicas, indígenas e negros quilombolas;
- 2.** incentivar a participação no processo seletivo da UFG, dos estudantes que cursaram integralmente os últimos dois anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escolas públicas;
- 3.** criar mecanismos de ampliação do ingresso e da permanência na UFG, dos estudantes que cursaram integralmente os últimos dois anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escolas públicas;
- 4.** acompanhar a trajetória dos estudantes que ingressarem por meio do UFGInclui, com vistas a fornecer apoio institucional para o seu bom desempenho acadêmico;
- 5.** ampliar as políticas de permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UFG.

II. AÇÕES A SEREM REALIZADAS

Ações a serem realizadas antes do ingresso

A definição de ações a serem realizadas antes do ingresso, com vistas a incentivar a participação qualitativa dos alunos que cursaram integralmente o os últimos dois anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escolas públicas, no processo seletivo da UFG, parte do entendimento de que a Universidade tem possibilidades de atuar propositivamente junto ao ensino básico. Essas condições estão dadas pela própria natureza da instituição, que vem realizando com qualidade a formação de professores para atuar na Educação Básica.

É política da UFG investir na formação de professores das diferentes áreas do conhecimento, considerando a relevância dessa instituição como referência na formação de profissionais da educação e visando suprir às necessidades/demandas do Estado de Goiás e da Região Centro-Oeste, prioritariamente.

Essa política de formação de professores privilegia, entre outros aspectos, a relação teoria/prática, a articulação entre a formação inicial e a formação continuada, a interdisciplinariedade, a gestão democrática, a formação cultural, visando à preparação do docente crítico, propositivo que contribua para a superação do ensino mecânico, fragmentado.

Para a consecução desse objetivo a UFG conta com 30 cursos de licenciatura, distribuídos nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Enfermagem, Física, Educação Física, Educação Musical, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia e Química.

As Unidades Acadêmicas responsáveis pela formação de professores já realizam projetos de ensino, pesquisa e extensão, que poderão ter um alcance de maior impacto social mediante ações articuladas pela PROGRAD e CENTRO DE SELEÇÃO da UFG, detalhadas a seguir.

Ação 1 – Ampliar o número de isenções de taxas do Processo Seletivo, a fim de estimular a participação de estudantes de escolas públicas.

Medidas específicas:

- ampliar de 3.000 para 5.000 o número de isenções de taxas do Processo Seletivo da UFG;
- criar mecanismos ágeis, simplificados e eficientes de realização da seleção dos candidatos a serem contemplados com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

Ação 2 - Reformular os Programas das provas do Processo Seletivo da UFG mediante uma interlocução efetiva com o Ensino Médio, especialmente com as Escolas Públicas.

Medidas específicas:

- discutir os programas do Processo Seletivo da UFG com conjunto das escolas do Ensino Médio, considerando as preocupações, críticas e sugestões dos professores desse nível de ensino como parâmetro para reformulação desses programas;

- considerar os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio como uma das referências para a reformulação desses programas, visando a promover o desenvolvimento curricular das escolas públicas;
- atuar de modo a constituir canais estáveis de diálogo entre a UFG e o Ensino Médio, mediante a criação de mecanismos que articulem a atuação do Centro de Seleção e das Unidades Acadêmicas responsáveis pelos conteúdos programáticos que integram as provas do Processo Seletivo da UFG.

Ação 3 – Ampliar ações voltadas para a formação de professores e a melhoria do Ensino Público.

Medidas específicas:

- divulgar, apoiar e atuar para ampliar os projetos das Unidades Acadêmicas da UFG responsáveis pela formação de professores;
- estabelecer parcerias com as com escolas públicas por meio de projetos e programas de melhoria do ensino, envolvendo as Unidades Acadêmicas da UFG e a PROGRAD;
- ampliar a participação dos professores das escolas públicas no curso CORRIGINDO REDAÇÕES NA UFG, realizado pelo Centro de Seleção com a participação da Faculdade de Letras e dos campi da UFG;
- encaminhar ao MEC projeto integrado voltado para o aperfeiçoamento das condições e da qualidade de formação de professores na UFG;
- apresentar ao MEC e a outros possíveis parceiros, projeto de revitalização dos laboratórios de ensino relativos às Licenciaturas;
- ampliar parcerias e ações junto as Secretarias de Educação, visando a aproximar a Universidade da realidade das redes públicas de ensino, possibilitando assim a viabilização de formação, tanto inicial, quanto continuada de professores.

Ação 4 – Criar Curso Livre preparatório ao Processo Seletivo da UFG, voltado para o atendimento de estudantes procedentes de escolas públicas.

Medidas específicas:

- criar turmas de cursinho preparatório para o vestibular em horários e espaços ociosos nas unidades acadêmicas;
- viabilizar as condições de espaço físico e operacionais para o funcionamento do Curso Livre da UFG;
- oferecer apoio material e pedagógico para o desenvolvimento das atividades do Curso Livre UFG;
- mobilizar a participação de alunos e professores das licenciaturas no Curso Livre, por meio das atividades de estágio;
- articular projeto com a Secretaria de Cidadania e Trabalho, para a concessão de bolsas e alimentação para os alunos do cursinho.

Ação 5 – Ampla divulgação das ações de inclusão social da UFG.

Medidas específicas:

- socializar o Programa de Inclusão junto a comunidade acadêmica da UFG;
- criar um portal na Internet para ampla divulgação das ações de inclusão social da UFG gerenciado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da UFG;
- divulgar as ações de inclusão social da UFG nos diversos meios de comunicações (rádio, televisão, jornais, etc);
- divulgar especialmente nas escolas da rede pública o Programa de Inclusão da UFG.

Ações a serem realizadas no ingresso

A criação de mecanismos de ampliação do ingresso dos estudantes que cursaram integralmente os últimos dois anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escolas públicas, de negros oriundos de escolas públicas e de indígenas e negros quilombolas nos cursos de graduação, visa assegurar o acréscimo da presença desses estudantes em todos os cursos da UFG. Como a presença desses candidatos é mais comum nos cursos com baixa demanda, o que se pretende com essas medidas é ampliar as chances de acesso desses alunos nos cursos de maior demanda da UFG.

Propõe-se que o Programa UFGInclui vigore por 10 (dez) anos, sendo avaliado anualmente, podendo ser modificado com base nos estudos e análises que forem se acumulando ao longo de uma década. Espera-se que as motivações existentes hoje para a sua implantação estejam minimizadas no final desse período.

Tendo como parâmetro a meta de ampliação gradativa de presença dessas categorias em todos os cursos da UFG, a ser alcançada ao longo da implementação deste programa, previu-se como meta inicial:

- 1) do total de vagas oferecidas em cada curso da UFG, 10% (dez por cento) sejam ocupadas, em 2009, por estudantes oriundos de escolas públicas (últimos 2 anos do ensino fundamental e os 3 anos do ensino médio), independentemente de cor/raça. Esse percentual será reavaliado para o processo seletivo de 2010, após análise da repercussão da meta estabelecida para o processo de 2009;
- 2) do total de vagas oferecidas em cada curso da UFG, 10% (dez por cento) sejam ocupadas, em 2009, por estudantes auto-declarados negros passíveis de sofrerem discriminação racial, oriundos de escolas públicas (últimos 2 anos do ensino fundamental e os 3 anos do ensino médio);
- 3) acrescer, quando houver demanda, 1 (uma) vaga em cada curso da UFG para serem disputadas por indígenas que se inscreverem para estas vagas especiais (o indígena deverá apresentar documento que comprove esta condição, emitido por comunidade indígena reconhecida oficialmente);
- 4) acrescer, quando houver demanda, 1 (uma) vaga em cada curso da UFG para serem disputadas por negros quilombolas que se inscreverem para estas vagas especiais (o negro quilombola deverá

apresentar documento que comprove esta condição, emitido por comunidade quilombola reconhecida oficialmente.

Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os percentuais estabelecidos no Programa as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

Foram definidas como ações a serem implementadas na 2ª etapa do Processo Seletivo da UFG:

- 1) nos cursos em que o percentual de alunos oriundos da escola pública (independentemente da cor/raça) convocados para a 2ª etapa, obedecido o critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% (vinte por cento) do total de candidatos convocados, serão convocados adicionalmente, os candidatos oriundos da escola pública (independentemente da cor/raça), por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20% (vinte por cento), caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados de acordo com o Edital;
- 2) nos cursos em que o percentual de candidatos auto-declarados negros de escolas públicas, convocados para a 2ª etapa, obedecido o critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% (vinte por cento) do total de candidatos convocados, serão convocados adicionalmente, os candidatos auto-declarados negros de escolas públicas, por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20% (vinte por cento), caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados de acordo com o Edital;
- 3) o aproveitamento das notas do ENEM no cálculo da convocação de todos os candidatos para a 2ª etapa como forma de ampliar a participação dos alunos egressos de escolas públicas nesta etapa do processo seletivo.

Estudos sobre o impacto do aproveitamento das notas do ENEM por universidades públicas brasileiras em seus processos seletivos indicam ser este um instrumento que possibilita a diminuição da auto-exclusão dos alunos das escolas públicas nos cursos mais concorridos. Além disso, por ser um instrumento que visa avaliar o domínio dos conhecimentos e das habilidades fundamentais à consolidação da formação básica dos estudantes do ensino médio sem ênfase na classificação, o ENEM pode auxiliar os candidatos das escolas públicas a melhorarem o seu desempenho nos processos seletivos mais concorridos. Isso ocorre porque nos processos seletivos a cobrança de conhecimentos mais específicos é maior do que na prova do ENEM, em razão da necessidade de discriminar e selecionar candidatos. Como o ENEM não se pauta por esse objetivo, a utilização de suas notas no cálculo da convocação de todos os candidatos para a 2ª etapa pode significar uma vantagem a mais para os alunos oriundos de escolas públicas. Os dados das Tabelas 5 e 6 permitem esse tipo de inferência.

Tabela 5 – Percentual de alunos beneficiados pelo ENEM, segundo o tipo de estabelecimento de ensino médio – UNICAMP – Comvest.

Inscritos 40681	Total	Não ENEM	%	Sim ENEM	%	Aumento
Apenas particular	25422	3100	12,2	22322	87,8	
Apenas pública	12419	4531	36,5	7888	63,5	
Convocados 3787						Convocação inscritos
Apenas particular	2610	317	12,1	2293		0,1%
Apenas pública	985	203	20,6	782		25,0%
Matrículas 2520						Convocação matrículas
Apenas particular	1596	175	11,0	1421		1,3%
Apenas pública	785	181	23,1	604		21,1%

Fonte: CORTELAZO, Ângelo Luiz. A utilização do ENEM pelas universidades estaduais paulistas: abordagem quantitativa da abrangência do exame e desempenho dos egressos de escolas públicas e privadas do ensino médio. In _____ . *Ensaio*. Rio de Janeiro, v.11, n.39, p. 210-221. 2003.

Tabela 6 – Percentual de alunos beneficiados pelo ENEM, segundo o tipo de estabelecimento de ensino médio – USP – FUVEST.

Inscritos 130493	Total	Não ENEM	%	Sim ENEM	%	Aumento
Apenas particular	70713	18190	25,7	52523	74,3	
Apenas pública	43865	23240	53,0	20625	47,0	
Convocados 21834						Convocação inscritos
Apenas particular	14802	2159	14,6	12643	85,4	14,9
Apenas pública	4675	1366	29,2	3309	70,8	50,6
Matrículas 7543						Convocação matrículas
Apenas particular	5270	800	15,2	4470	84,8	14,1
Apenas pública	1503	428	28,5	1075	71,5	52,1

Fonte: CORTELAZO, Ângelo Luiz. A utilização do ENEM pelas universidades estaduais paulistas: abordagem quantitativa da abrangência do exame e desempenho dos egressos de escolas públicas e privadas do ensino médio. In _____ . *Ensaio*. Rio de Janeiro, v.11, n.39, p. 210-221. 2003.

Com base nesses propósitos, ficam assim definidas as ações específicas relativas ao Processo Seletivo 2009:

Ação 1 - Implementar, em caráter experimental, um Índice de Inclusão de 20% (vinte por cento) para convocação para a 2ª etapa de alunos de escola pública e negros oriundos de escola pública que cursaram integralmente os dois últimos anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio na rede pública de ensino.

Medidas específicas:

- nos cursos em que o percentual de alunos oriundos da escola pública (independentemente da cor/raça) convocados para a 2ª etapa, obedecido o critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% (vinte por cento) do total de candidatos convocados, serão convocados adicionalmente, os candidatos oriundos da escola pública (independentemente da cor/raça), por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20% (vinte por cento), caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados de acordo com o Edital;
- nos cursos em que o percentual de candidatos auto-declarados negros de escolas públicas, convocados para a 2ª etapa, obedecido o critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% (vinte por cento) do total de candidatos convocados, serão convocados adicionalmente, os candidatos auto-declarados negros de escolas públicas, por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20% (vinte por cento), caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados de acordo com o Edital;
- avaliar o impacto dessas medidas ao longo dos processos seletivos da UFG subsequentes ao ano de 2009, a fim de redimensioná-las, se for o caso, para o ano seguinte.

Ação 2 - Aproveitar as notas do ENEM no cálculo da convocação de todos os candidatos para a 2ª etapa como forma de ampliar a participação dos alunos egressos de escolas públicas nessa etapa.

Medidas específicas:

- os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais do ENEM realizadas nos três últimos anos;
- calcular a nota da 1ª etapa segundo a fórmula:

Nota da 1ª etapa:

$$\frac{4xF + 1xE}{5},$$

onde F é o nº de pontos obtidos na 1ª etapa e E é o nº de pontos obtidos no ENEM, normalizada, sem levar em conta a nota da prova de redação. A nota do ENEM será normalizada para a mesma escala de notas da UFG. Para efeito de classificação no Vestibular, a nota calculada pela fórmula anterior será aproximada pelo décimo da unidade. Porém, apenas para efeito de convocação para a 2ª etapa, quando for o caso, as notas serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior. Se o candidato não tiver realizado nenhum exame do ENEM em 2006, 2007 ou 2008, ou se o valor calculado pela fórmula anterior for inferior ao valor de F , será contabilizada como nota da 1ª etapa o valor de F .

Ação 3 - Acrescer, quando houver demanda, 1 (uma) vaga em cada curso da UFG para serem disputadas por indígenas que se inscreverem para estas vagas especiais.

Medidas específicas:

- promover mecanismos de divulgação junto às comunidades indígenas do Processo Seletivo da UFG;
- o indígena deverá apresentar documento que comprove esta condição, emitido por comunidade indígena reconhecida oficialmente).

Ação 4 - Acrescer, quando houver demanda, 1 (uma) vaga em cada curso da UFG para serem disputadas por negros quilombolas que se inscreverem para estas vagas especiais.

Medidas específicas:

- promover mecanismos de divulgação junto às comunidades quilombolas, do Processo Seletivo da UFG;
- o negro quilombola deverá apresentar documento que comprove esta condição, emitido por comunidade quilombola reconhecida oficialmente.

Ação 5 – Aperfeiçoar o processo de avaliação das provas do Processo Seletivo da UFG.

Medidas específicas:

- elaborar as provas da 1ª etapa de modo a exigir dos candidatos o domínio de conhecimentos e habilidades de forma contextualizada, isto é, explorando a capacidade de os candidatos utilizarem seus conhecimentos e habilidades para atribuir sentido e significado aos temas e assuntos no âmbito da vida em sociedade;
- elaborar as provas da 1ª etapa com pelo menos 9 questões transversais, as quais terão como objetivos possibilitar a associação de conhecimentos e o diálogo interdisciplinar;
- imprimir às provas da 2ª etapa um caráter interdisciplinar na abordagem do conhecimento, mediante a definição de um tema único para cada prova (de cada um dos grupos) com base no qual se avaliarão os conhecimentos e as habilidades a serem explorados em cada questão;
- elaborar as provas da 2ª etapa contendo 28 questões, sendo 10 de língua portuguesa e 18 das disciplinas específicas de cada grupo (atualmente são 34 questões específicas).

Ações posteriores ao ingresso

As ações a serem realizadas após o ingresso visam ampliar ainda mais os diversos serviços de assistência ao estudante de baixa renda (isenções de taxas acadêmicas; bolsa alimentação; bolsa de monitoria; bolsa de iniciação científica; bolsa de licenciatura;

bolsa de extensão; bolsa de estágio; creche; moradia estudantil; serviço odontológico; programa saudavelmente; restaurante universitário; programa de incentivo a participação do estudante em eventos científicos e culturais.

É consenso o fato de que qualquer ação que favoreça o acesso de minorias na universidade, deve ser acompanhada de mecanismos consistentes de apoio à permanência, sejam aqueles relativos à aspectos econômico-financeiros, sejam os referentes ao desempenho acadêmico mais especificamente. Não basta incluir, é preciso criar as condições de fato para que esses estudantes vivenciem a vida universitária em sua plenitude, assegurando a sua permanência até a conclusão do curso.

Ação 1 – Ampliar os serviços de assistência estudantil existentes e criar novos programas para fazer frente às demandas decorrentes da implantação do Programa de Inclusão Social da UFG.

Medidas específicas:

- reestruturação e ampliação das possibilidades de apoio econômico frente às demandas de situação de baixa renda;
- utilização de bolsas acadêmicas provenientes de programas já existentes e de programas ou iniciativas federais, estaduais ou municipais para este público-alvo;
- estabelecimento de convênios com órgãos públicos e privados para auxiliar na permanência dos ingressantes pelo Programa de Inclusão I da UFG.

Ação 2 – Viabilizar mecanismos de acompanhamento do desempenho dos estudantes que ingressarem por meio do Programa de Inclusão da UFG.

Medidas específicas:

- promoção de apoio acadêmico por meio de projetos específicos, com base em aspectos relacionados às necessidades detectadas no processo de aprendizagem;
- acompanhamento, por uma Comissão indicada pela Câmara de Graduação, da situação acadêmica dos estudantes ingressantes por meio do Programa UFGInclui, com vistas a assegurar o seu bom desempenho no decorrer do curso;
- viabilização de uma política de acompanhamento da inserção profissional dos alunos participantes do Programa de Inclusão egressos da Universidade Federal de Goiás;
- desenvolver projeto de pesquisa relativo ao Programa UFGInclui.

Avaliação das ações implementadas

A implementação deste programa, o qual combina a ampliação de ações já em desenvolvimento com novas ações, terá caráter experimental e processual, requerendo para o seu bom andamento acompanhamento por meio de avaliação sistemática das ações desenvolvidas.

A perspectiva dessa proposta é implantar, em caráter experimental o presente programa, com a compreensão de que a avaliação do mesmo pode fornecer elementos significativos para a sua manutenção ou redirecionamento.

Ação 1 – Criar mecanismos de avaliação e acompanhamento do Programa de Inclusão da UFG.

Medidas específicas:

- criação de uma Comissão, para elaborar e desenvolver projeto de avaliação e acompanhamento do Programa de Inclusão Social da UFG, vinculada a PROGRAD, com vistas a contemplar as especificidades e as características dos ingressantes;
- proposição de ações que contribuam para a permanência, com qualidade, dos estudantes oriundos de escolas públicas, construindo estratégias comprometidas com esse objetivo, garantindo a sua inserção e a integração no espaço universitário.

Ação 2 – Propor alternativas para a socialização da discussão sobre o andamento do Programa de Inclusão Social da UFG.

Medidas específicas:

- realização de seminários, por meio do Fórum Permanente de Graduação, com o objetivo de ampliar a discussão, analisar e redirecionar, se for o caso, com a participação da comunidade universitária envolvida, o Programa de Inclusão da UFG;
- realização de reuniões periódicas com estudantes participantes do Programa, para acompanhamento e análise do seu desempenho acadêmico;
- criação de uma página para levantamento de opiniões, críticas e sugestões sobre o Programa de Inclusão da UFG.

III. DETALHAMENTO DOS INDICADORES E RECURSOS

Os recursos para a viabilização do PROGRAMA DE INCLUSÃO DA UFG serão oriundos do processo seletivo, de projetos voltados para a inclusão e permanência de alunos de escola pública na UFG e ainda de Recursos Próprios e do Tesouro.

IV. GERENCIAMENTO DO PROGRAMA UFGInclui

O gerenciamento do PROGRAMA DE INCLUSÃO estará a cargo da Pró-reitoria de Graduação da UFG.

• • •